VISÃO GERAL

O Fundo Global está a investir de forma inteligente e eficaz na luta contra o HIV, a Tuberculose e a Malária, através de um modelo único de financiamento baseado em parcerias.

O modelo de financiamento, que está em constante evolução com base em novas necessidades, lições aprendidas e novas realidades, reconhece que a única maneira de acabar com as três epidemias é trabalhar em conjunto, isto é, o Fundo Global, autoridades públicas, sociedade civil, pessoas afetadas por doenças, parceiros técnicos, setor privado e outros parceiros.

CICLO DE FINANCIAMENTO

- O modelo de financiamento funciona em ciclos de três anos que correspondem aos ciclos de doação pelos doadores. A próxima ronda de financiamento será de 2021 a 2023, após a Conferência de Reabastecimento de outubro de 2019.

- Em cada ronda de financiamento, o Fundo Global aloca fundos para países elegíveis que se candidatam a financiamento depois de realizar uma consulta inclusiva a nível nacional.

- Após revisão técnica e aprovação, os países implementam suas doações. A avaliação e o monitoramento estratégico continuam durante a implementação para monitorar o progresso e os resultados do país.

ELEGIBILIDADE

- A elegibilidade para o acesso do Fundo Global depende do nível de renda do país e do peso da doença.

- A política de elegibilidade determina se um país se qualifica para a receção do Fundo Global. Destina-se a assegurar que os recursos disponíveis sejam alocados para os países com maior carga de doenças, com a menor capacidade econômica e onde as populações-chave e vulneráveis são desproporcionalmente afetadas pela doença.

- A elegibilidade depende do nível de rendimento do país, medido pelo rendimento nacional bruto (RNB) per capita (métodos do Atlas do Banco Mundial) e o peso da doença. Os países e componentes elegíveis são publicados todos os anos na lista de elegibilidade.

DIÁLOGO NO NÍVEL DO PAÍS

- O diálogo a nível nacional é uma conversa aberta e inclusiva entre diferentes grupos de pessoas que combatem doenças e são afetadas em um determinado país.

- É um processo contínuo: começa antes do desenvolvimento de uma aplicação de financiamento e continua durante a implementação da subvenção. É a partir daí que as prioridades de financiamento de um país serão determinadas.

- O CCM é o órgão oficial que organiza o diálogo no país. Deve ter em conta a dois requisitos de elegibilidade para o diálogo com o país: 1 solicitação de financiamento deve ser feita de forma transparente e inclusiva, 2. Beneficiário Principal deve ser escolhido de maneira transparente.

PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL

- Um plano estratégico nacional define como um país irá combater o HIV, a Tuberculose ou a Malária. O Fundo Global apoia os esforços dos países para desenvolver e propor seu plano estratégico nacional, que os incentiva a basear sua solicitação de financiamento.

PEDIDO DE FINANCIAMENTO

- Com base em um plano estratégico nacional apropriado e no diálogo a nível de país, um órgão nacional de coordenação CCM, prepara um pedido de financiamento com o plano sobre como o país utilizaria os fundos alocados, se aprovado.

- Uma solicitação de financiamento pode estar relacionada ao HIV, TB, Malária e / ou sistemas resistentes e sustentáveis para a saúde e também pode ser combinada.

- Apenas um pedido de financiamento elegível pode ser submetido. Um pedido pode ser submetido durante qualquer "período" de revisão durante o ciclo de financiamento.

ELEGIBILIDADE DOS CCM

- Para que uma solicitação de financiamento seja considerada pelo Fundo Global, o Mecanismo de Coordenação Nacional (CCM) deve atender seis critérios de elegibilidade, dois dos quais serão avaliados no momento da apresentação da solicitação de financiamento.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- **Critérios de Elegibilidade nº 1**: Processo de Desenvolvimento de Aplicação de Fundos Transparentes e Inclusivos;
- **Critérios de Elegibilidade nº 2**: Processo de Seleção do Beneficiário Principal Transparente;
- **Critério de Elegibilidade n ° 3**: supervisão da implementação de programas e implementação de planos de monitoramento estratégico;
- **Critério de Elegibilidade 4**: documentação da representação das comunidades afetadas (População Chave);
- **Critério de Elegibilidade 5**: representação de membros não-governamentais por meio de procedimentos transparentes e documentados;
- **Critério de Elegibilidade nº 6**: Desenvolvimento, Publicação e Implementação de uma Política de Gestão de Conflitos de Interesse Aplicável a Todos os Membros e Todas as Funções dentro da Autoridade.

AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADES

- Os critérios número **1 e 2** são avaliados pelo Secretariado do Fundo Global no momento em que o pedido de financiamento é submetido.

- Os critérios **3 a 6** são avaliados anualmente por meio de uma avaliação de elegibilidade e de resultados conduzida pelo Mecanismo de Coordenação Nacional. Os países devem buscar assistência técnica do Fundo Global para essa avaliação.

APROVAÇÃO

- O Comitê de Aprovação de Subsídios/subvenção é composto pela equipe de gestão do Fundo Global e por representantes técnicos, parceiros bilaterais e multilaterais. Entre outras funções, analisam o subsídio final antes de recomendá-lo ao Conselho do Fundo Global para aprovação.

- O primeiro desembolso da subvenção é feito logo após a aprovação.

IMPLEMENTAÇÃO DE SUBVENÇÕES

- A implementação efetiva e o monitoramento de subsídios/subvenções estão no centro dos trabalhos para acabar com as epidemias de HIV, Tuberculose e Malária.

- O Beneficiário Principal implementa o subsídio/subvenção, enquanto o Mecanismo de Coordenação Nacional, CCM e o Fundo Global fornecem monitoramento contínuo.

- O Fundo Global, em colaboração com o Agente do Fundo local e os parceiros do país, avaliam atividades programáticas por meio de relatórios sobre os resultados atuais e visitas do país. Além disso, as atividades financeiras são monitoradas e verificadas por meio de auditorias.

COFINANCIAMENTO

- Para se beneficiar da alocação de fundos, os países devem se comprometer com investimentos adicionais de cofinanciamento num montante mínimo de 15% do valor alocado.

- O cofinanciamento é definido como todos os recursos públicos e contribuições privadas nacionais que financiam o setor da saúde e os planos estratégicos nacionais apoiados pelo Fundo Global.

- Os recursos públicos nacionais podem incluir receitas e empréstimos do governo, seguro social de saúde e receitas geradas pelo alívio da dívida.

- As contribuições nacionais do setor privado incluem contribuições auditadas de corporações nacionais e organizações filantrópicas usadas para financiar planos estratégicos nacionais.